



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 23/2018-DIRAC/PROEN

DE ORIENTAÇÕES SOBRE COLAÇÃO DE GRAU AOS POSSÍVEIS FORMANDOS DE 2018 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNICENTRO

A Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 7-COU/UNICENTRO, de 26 de setembro de 2018, ORIENTA os possíveis formandos de 2018 dos cursos de graduação presenciais da UNICENTRO sobre colação de grau:

1. A colação de grau é um ato oficial **OBRIGATÓRIO** e sem ela não é possível retirar o diploma.
2. Os possíveis formandos que pretendem colar grau em **SESSÃO SOLENE** organizada por empresas contratadas, não precisam requerer colação de grau, ficando sua participação na cerimônia condicionada à publicação de seu nome na **LISTA OFICIAL** de formandos de 2018.
3. Os possíveis formandos que optarem por **NÃO** participar de sessão solene colação de grau organizada por empresas contratadas, devem comparecer ao Protocolo do *Campus* em que estão matriculados, para manifestação de interesse em participar de sessão de colação de grau **INTERSETORIAL**, até o dia **21 DE DEZEMBRO DE 2018**.
4. As **COLAÇÕES DE GRAU INTERSETORIAIS** serão realizadas nas seguintes datas e horários:
 - **CAMPUS SANTA CRUZ**: dia 12 de fevereiro de 2019, às 19 horas, no Auditório Francisco Contini (formandos do *Campus* Santa Cruz; *Campi* Avançados de Chopinzinho, Laranjeiras do Sul, Pitanga e Extensão de Coronel Vivida);
 - **CAMPUS DE IRATI**: dia 13 de fevereiro de 2019, às 19 horas, no Auditório Denise Stoklos (formandos do *Campus* de Irati e do *Campus* Avançado de Prudentópolis);
 - **CAMPUS CEDETEG**: dia 14 de fevereiro de 2019, às 19 horas, no Auditório Central (formandos do *Campus* CEDETEG).
5. Ao solicitar para participar de sessão de colação de grau intersetorial, o possível formando declara estar ciente que o **DEFERIMENTO** de seu pedido está condicionado à **CONCLUSÃO DO CURSO** e à publicação de seu nome na **LISTA OFICIAL** de formandos de 2018.
6. Se, por qualquer motivo, o formando que solicitou colação de grau intersetorial **NÃO COMPARECER** na data e horário definidos na Resolução nº 7/2018-COU/UNICENTRO, deverá requerer nova data, mediante pagamento da taxa estabelecida pelo Conselho de Administração, CAD.
7. Os possíveis formandos que não solicitarem colação de grau **ATÉ** o dia 21 de dezembro de 2018 ou que pretendem colar grau em **DATA DIFERENTE** às estabelecidas pela Resolução nº 7/2018-COU/UNICENTRO, devem efetivar seu requerimento mediante pagamento da taxa definida pelo Conselho de Administração, CAD.
8. Para mais **INFORMAÇÕES** sobre as colações de grau intersetoriais, o aluno deve entrar em contato com a Divisão de Registro e Expedição de Documentos, pelo número de telefone (42) 3621-1307 ou com a Diretoria Acadêmica, pelo número de telefone (42) 3621-1020.

Guarapuava, 16 de outubro de 2018.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR